



# Câmara Municipal de Castro

ESTADO DO PARANÁ

## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Parecer ao Projeto de Lei nº. 08/2013 de 20 de março de 2013

### I - RELATÓRIO

De autoria do Poder Executivo, o presente projeto tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), e dá outras providências. Inclusa Justificativa.

### II - DO PARECER DA ASSESSORIA JURÍDICA

O respectivo parecer é apresentado em separado, pugnando pela aprovação.

### III - DA ANÁLISE DA RELATORA

De acordo com o presente projeto, este visa utilizar recursos advindos do superavit de dotação no valor de R\$ 62.000,00 (sessenta e dois mil reais), relativo ao Convênio nº. 451/11/CEDCA/FIA/CASA LAR com excedente em 2012 visando à aquisição de veículo.

Para adequar o presente projeto as normas para a consolidação dos atos normativos conforme LC 95/1998, indica-se as seguintes emendas redacionais, quais sejam:

- Substitua todas as abreviaturas da palavra artigo ART. por Art.
- Suprimam-se todos os - **(traços)** após a abreviatura Art.
- Corrija-se no art.4º, primeira linha a palavra **PURIANUAL** para PLURIANUAL;

Não havendo impedimentos legais, e pelas razões elencadas em linhas acima, sugere-se a aprovação do presente projeto com a inclusão das respectivas emendas redacionais.

### IV - DO VOTO DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça reuniu-se em 20 de março de 2013 às treze horas, opinando unanimemente pelo voto com a relatora, com a inclusão das emendas indicadas. Estiveram presentes as Senhoras Vereadoras: Aline Sleutjes Roberto, Maria de Fátima Barth Antão Castro e Regiane Batista Severino.

Sala das Comissões, Castro/PR 20 de março de 2013.

  
Aline Sleutjes Roberto  
Presidente

  
Maria de Fátima Barth Antão Castro  
Secretária/Relatora

  
Regiane Batista Severino  
Secretária